



**SENADO FEDERAL**

**CPIMT  
00055/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide para Audiência Pública um representante do ISOC - Internet Society.

**JUSTIFICATIVA**

A ISOC é uma associação sem fins lucrativos com atuação internacional, que tem por objetivo promover liderança no desenvolvimento dos padrões Internet, bem como fomentar iniciativas educacionais e políticas públicas ligadas à rede mundial entre computadores. A instituição possui mais de 90 escritórios locais (chapters), 38 mil membros individuais e 80 membros organizacionais espalhados pelo mundo. Acreditamos que a instituição terá muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação de suicídio, automutilação e violência sexual contra crianças e adolescentes

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**



SF/17585.07185-62